



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO


PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 108, DE 17/09/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

DESIGNAR **BERNADETTE KREUTZ ERDTMANN**, matrícula 225393-3-04, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer a função de Diretora de Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-07, a partir de 17/09/2012.

Chapecó, 17 de setembro de 2012.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral